PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 22 de Junho de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 565 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Criação de um Restaurante Popular no Município,** destinado ao fornecimento de refeições nutritivas e de qualidade, mediante a cobrança de preço acessível.

Justificativa

A presente indicação visa promover a segurança alimentar e nutricional da população, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e enfrentam dificuldades para garantir uma alimentação adequada no dia a dia.

A implantação de um Restaurante Popular representa uma importante política pública de inclusão social, proporcionando refeições balanceadas a baixo custo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, além de garantir dignidade às pessoas em situação de rua e às famílias de baixa renda.

Além do caráter social, o equipamento poderá atender trabalhadores, estudantes, aposentados e demais cidadãos que necessitam de refeições com preços justos, tornando-se um importante instrumento de apoio à população e de fortalecimento das políticas de assistência social do município.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
22/06/2026
Artur M. Dantas